

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R    N° 1381/72

Aprovado em 2/10/1972.

PROCESSO: CEE N° 1446/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ASSUNTO: Contratação do professor Laerte Miola - Departamento de Geociências e Química - disciplina de Química.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro MOACYR E. VAZ GUIMARÃES

V O T O

HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto propõe a contratação de Laerte Miola, como professor-Assistente, junto ao Departamento de Geociências e Química.

FUNDAMENTAÇÃO:

O processo foi devidamente instruído, com o parecer favorável dos órgãos colegiados da escola e da Coordenadoria do Ensino Superior.

O candidato proposto já foi aprovado por este Conselho para lecionar a mesma disciplina (Química) na Faculdade de Ciências e Letras de Votuporanga, em 1968, ocasião em que o saudoso conselheiro Liberalli concluiu:

"A nosso ver, reúne as condições suficientes para reger a disciplina de Química num curso de licenciatura em Ciências - 1º ciclo, e poderá ser aceite, sem restrições."

CONCLUSÃO:

Nosso voto o pelo acolhimento da solicitação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, no sentido de ser contratado, como professor-assistente, junto ao Departamento de Geociências e Química, o Senhor Laerte Miola, com as cautelas de praxe.

São Paulo, 31 de Julho de 1972.

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira, Olavo Baptista Filho.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente